



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

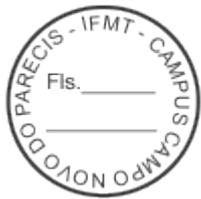
**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**PREGÃO SRP Nº 05/2018
(Processo Administrativo n.º 23192.000791.2018-09)**

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Produtos Cárneos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

Grupos 1 - Carne bovina							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE E MÍNIMA DO PEDIDO	QUANTIDADE E TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Carne bovina de primeira, tipo alcatra, apresentação peça inteira ou em Bife, embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses (congelado).	447397	Quilograma	100	2000	29,5167	R\$ 59.033,40
2	Carne bovina de primeira, tipo bisteca, apresentação fatiada e congelada, em embalagem próprias (transparentes), com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal), de acordo e com registro no MAPA. Peso médio por unidade, 250 a 300 gramas. Validade mínima 9 meses(congelado).	447458	Quilograma	100	3000	22,8500	R\$ 68.550,00
3	Carne bovina de primeira, tipo contra-filé, apresentação peça inteira ou em bife, embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal). Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447461	Quilograma	70	2000	30,3833	R\$ 60.766,60
4	Carne bovina de primeira, tipo coxão mole, apresentação peça inteira ou em bife. Peso médio por unidade, 100 a 250 gramas. Embalada a vácuo, máximo 3 quilos por pacote, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447431	Quilograma	100	2000	27,4133	R\$ 54.826,60
5	Carne bovina de primeira, tipo lagarto,	447441	Quilograma	70	2000	24,5967	R\$ 49.193,40



	apresentação peça inteira, embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).						
6	Carne bovina de primeira, tipo patinho, apresentação peça inteira ou fatiada em bife. Peso médio por unidade, 100 a 250 gramas, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA . Embalada a vácuo, máximo 3 quilos por pacote. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447448	Quilograma	70	2000	24,3733	R\$ 48.746,60
7	Carne bovina de segunda, sem osso, tipo cupim, apresentação peça inteira. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).4	447388	Quilograma	100	2000	25,9000	R\$ 51.800,00
8	Carne bovina de segunda, sem osso, tipo miolo da paleta, apresentação peça inteira. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447479	Quilograma	100	2000	20,8500	R\$ 41.700,00
9	Carne bovina de segunda, sem osso, tipo miolo do acém, apresentação peça inteira. Embalada a vácuo, máximo 5 quilos por pacote, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447383	Quilograma	100	5000	21,3300	R\$ 106.650,00
10	Carne bovina de segunda, sem osso, tipo músculo traseiro, apresentação cortada em cubos, tiras ou moída. Embalada a vácuo, máximo 5 quilos por pacote, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447496	Quilograma	100	5000	19,0633	R\$ 95.316,50
11	Carne bovina de segunda, tipo costela fina e magra, apresentação serrada em tiras, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447412	Quilograma	100	2500	17,2667	R\$ 43.166,75
12	Carne bovina industrializada, tipo charque. 1 qualidade. Composição traseiro bovino, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de	447733	Quilograma	100	500	36,0667	R\$ 18.033,35



	Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima 9 meses(congelado). Apresentação em embalagem a vácuo de 5 quilos.						
13	Visceras bovina, tipo fígado, apresentação peça inteira. Aspecto brilhante, avermelhado escuro, sabor e odor característicos, isento de manchas esverdeadas ou amareladas. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima do produto 9 meses(congelado).	447484	Quilograma	100	700	13,1967	R\$ 9.237,69
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 1							R\$ 707.020,89
Grupo 2 - Carne Suína							
14	Carne suína defumada, tipo bacon, apresentação em manta processada com toucinho de barriga magro com carne, levemente salgada e defumada, cor, odor e sabor característicos, sem ranço, não pegajosa. Produto de primeira qualidade. Refrigerado. Validade Mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 1 quilo.	447666	Quilograma	1	500	22,7833	R\$ 11.391,65
15	Carne suína, tipo costelinha, apresentação serrada em tiras, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima 9 meses(congelado).	447512	Quilograma	100	2500	17,2300	R\$ 43.075,00
16	Carne suína, tipo lombo, apresentação peça. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima 9 meses(congelado).	447518	Quilograma	100	2500	18,2833	R\$ 45.708,25
17	Carne suína, tipo paleta sem osso, apresentação cortada, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Aplicação feijoada. Embalada a vácuo. Validade mínima 9 meses(congelado).	447534	Quilograma	100	2000	17,1000	R\$ 34.200,00
18	Carne suína, tipo pernil, apresentação sem osso, cortada. Embalada a vácuo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade mínima 9 meses(congelado).	447528	Quilograma	100	2000	14,3967	R\$ 28.793,40
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 2							R\$ 163.168,30
Grupo 3 – Carne de Frango							
19	Carne de frango, tipo coxa e sobrecoxa. Congelada. Embalagem de até 1 quilo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo	447636	Quilograma	100	7000	11,2967	R\$ 79.076,90



	do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).						
20	Carne de frango, tipo coxinha da asa. Congelada. Embalagem de até 1 quilo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).	447619	Quilograma	100	4000	14,7967	R\$ 59.186,80
21	Carne de frango, tipo peito sem osso. Congelada. Embalagem média de 1 quilo, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).	447594	Quilograma	100	7000	16,6500	R\$ 116.550,00
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 3							R\$ 254.813,70
Grupo 4 – Carne de peixes							
22	Peixe, espécie Tambacu, apresentação filé inteiro. Congelado, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).	448967	Quilograma	100	2000	33,5000	R\$ 67.000,00
23	Peixe, espécie tambacu, apresentação limpo, cortado em posta. Congelado, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SISE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal) de acordo e com registro no MAPA. Validade Mínima 9 meses(congelado).	448916	Quilograma	100	1500	27,9333	R\$ 41.899,95
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 4							R\$ 108.899,95
Grupo 5 - Embutidos							
24	Linguiça de carne suína, tipo calabresa. Carne suína, pura e limpa, apresentando-se em gomos uniformes, adicionada de toucinho e condimentos naturais em proporções adequadas ao tipo calabrés submetida ao processo de cura, Produto de primeira qualidade. Refrigerada. Validade mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 5 quilos, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas.	447702	Quilograma	10	2000	20,1333	R\$ 40.266,60
25	Linguiça de carne suína, tipo toscana. Produto de primeira qualidade. Composição exclusivamente de carne suína, gordura e aditivos conforme normativa de embutidos do MAPA. Apresentação congelada. Validade mínima 9 meses. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 5 quilos.	447705	Quilograma	20	3000	19,2167	R\$ 57.650,10
26	Mortadela suína. Produto de primeira qualidade, cor odor e sabor característica do produto. Refrigerada. Validade mínima	447728	Quilograma	3	1000	14,3633	R\$ 14.363,30



	60 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem à vácuo de 3 quilos.						
27	Salsicha suína. Produto de primeira qualidade. Congelada. Validade Mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 3 quilos.	447720	Quilograma	3	700	14,7167	R\$ 10.301,69
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 5							R\$ 122.581,69
Grupo 6 – Frios, Leite e derivados							
28	Creme de leite UHT, tradicional. Ingredientes: creme de leite padronizado a 17% de gordura, leite em pó desnatado, estabilizante celulose microcristalina e citrato de sódio e espessante carboximetilcelulose sódico, goma xantana e carragena. Aplicação: preparo de pratos doces e salgados. Validade mínima de 6 meses. Fornecimento em embalagem cartonada de 200ml. Caixa com 27 unidades.	446533	caixa 200g	27	5400	3,3160	R\$ 17.906,40
29	Leite condensado. Ingredientes: leite integral, açúcar, leite em pó e/ou permeado de leite, lactose. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem cartonada de 395 gramas. Caixa com 27 unidades.	312777	caixa 395g	27	5400	5,5275	R\$ 29.848,50
30	Leite de coco. Ingredientes: leite de coco, estabilizante INS 460i, espessante INS 466, conservantes INS 211, INS 223 e acidulante INS 330. Não contém glúten. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 500 ml. Caixa com 12 unidades.	241604	Unidade 500ml	12	960	6,6138	R\$ 6.349,25
31	Leite UHT Integral. Ingredientes: leite padronizado e estabilizante (citrato de sódio). Apresentação em embalagem tetra pak de 1 litro. Validade mínima: 6 meses. Caixa com 12 unidades.	445995	Caixa 1L	12	18000	5,2966	R\$ 95.338,80
32	Margarina vegetal cremosa com sal, sem gordura trans. Primeira Qualidade. Ingredientes: óleos vegetais e interesterificados, água, leite em pó, soro de leite, sal, vitamina A, estabilizantes, lecitina de soja, conservador, sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico. Antioxidantes. Aroma de manteiga e corante naturais, cúrcuma e urucum. Validade Mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas. Caixa com 12 unidades – 6 Quilograma.	338335	500g	12	2400	7,6328	R\$ 18.318,72
33	Presunto magro pré-cozido. Produto de primeira qualidade. Sem adição de outras carnes, com odor, cor, sabor característicos. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Refrigerado. Validade mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 3,5 quilos. Produto de 1 qualidade.	241680	Quilograma	7	1500	26,7833	R\$ 40.174,95
34	Queijo tipo mussarela. Produto de primeira qualidade. Textura firme, com odor, cor, sabor característicos. Isento de sujidades, parasitos e larvas. Refrigerado. Validade mínima 90 dias. Características adicionais: rotulagem de acordo com os padrões do MAPA. Apresentação em embalagem a vácuo de 4 quilos.	446634	Quilograma	8	2500	34,3867	R\$ 85.966,75
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 6							R\$ 293.903,37



Grupo 7 – Amidos, Grãos e Farináceos

35	Amendoim. Grupo Descascado. Subgrupo Selecionado (Moreirado). Classe Médio. Subclasse Clara. Tipo 1. Boa qualidade, firme, intacto, isento de lesões e perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes. Validade mínima do produto: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 500 gramas ou 1kg.	233881	Quilograma	1	100	12,9833	R\$ 1.298,33
36	Amido de milho. Aplicação: bolos, mingau, cremes, molhos. Produto de boa qualidade, em caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de de papel impermeável.. Validade mínima do produto: 12 meses. Fornecimento em embalagem de caixa com peso líquido de 500 a 1000 gramas.	217004	Quilograma	1	1000	10,4967	R\$ 10.496,70
37	Arroz Agulhinha. Subgrupo: Polido. Classe: longo fino. Tipo 1. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 5 quilos. Fardo 30 quilos.	332354	Fardo	1	900	94,5667	R\$ 85.110,03
38	Aveia em flocos finos. Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Aplicação: vitaminas, frutas e iogurtes. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagens até 500 gramas.	217013	Quilograma	1	100	11,2933	R\$ 1.129,33
39	Canjica de milho branca. Grupo: especial. Classe: despelculada. Tipo 1. Isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em pacote de 500 gramas.	348183	Quilograma	1	600	5,3133	R\$ 3.187,98
40	Farinha de mandioca. Grupo Seca. Subgrupo: fina. Classe branca, tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 500g.	217021	Quilograma	1	2000	7,7333	R\$ 15.466,60
41	Farinha de milho (Biju torrado). Classe amarela, Tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 500g.	99350	Quilograma	1	1000	7,2333	R\$ 7.233,30
42	Farinha de rosca. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar e sal. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 500 gramas.	241285	Quilograma	1	100	11,4333	R\$ 1.143,33
43	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Tipo 1. Sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. Validade Mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo. Fardo com 10 quilos.	348244	Fardo	1	250	45,0000	R\$ 11.250,00
44	Feijão Branco. Classe: branco. Tipo 1. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 500g. Características adicionais: produto de primeira qualidade.	299417	Quilograma	1	200	15,3330	R\$ 3.066,60
45	Feijão Comum. Classe: Cores. Tipo 1. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Fardo 30 quilos.	397956	Fardo	1	250	175,6667	R\$ 43.916,68
46	Feijão Comum. Classe: preto. Tipo 1. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Fardo de 30 quilos.	358828	Fardo	1	250	197,5000	R\$ 49.375,00
47	Fubá mimoso de milho. Farinha de milho fina. Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas limpas e isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Aplicação: bolo, mingau, tortas. Validade mínima: 6 meses.	217215	Quilograma	1	800	5,1600	R\$ 4.128,00



	Fornecimento em embalagem até 500g.						
48	Grão de bico seco em grãos. Grupo: importado, Classe: especial. Tipo 1. Validade mínima 8 meses. Fornecimento em embalagem até 500 gramas.	109231	Quilograma	1	300	17,1333	R\$ 5.139,99
49	Milho para pipoca. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas.	217258	Quilograma	1	300	6,0333	R\$ 1.809,99
50	Polvilho azedo. Grupo: fécula. Tipo 1. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas.	68012	Quilograma	1	300	10,6333	R\$ 3.189,99
51	Polvilho doce. Grupo: fécula. Tipo 1. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 500 gramas.	217277	Quilograma	1	300	10,1667	R\$ 3.050,01
52	Trigo para quibe. Padrão comum. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 500 gramas.	326330	Quilograma	1	200	7,2333	R\$ 1.446,66
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 7							R\$ 251.438,52
Grupo 8 -Enlatados e industrializados							
53	Achocolatado. Produto de primeira qualidade. Apresentação em pó e instantâneo. Ingredientes Mínimos: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Características adicionais: produto acrescido de minerais, ferro e cálcio. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem (lata) até 400 gramas.	409655	Lata	1	3000	11,1833	R\$ 33.549,90
54	Açúcar tipo cristal, branco, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, odor, cor próprios do tipo de açúcar. Origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 2 kg. Fardo com 10 quilos.	343582	Fardo com 10 kg	1	600	39,1666	R\$ 23.499,96
55	Aroma Artificial de baunilha. Ingredientes: água, álcool etílico, corante caramelo e aromatizante. Validade mínima 12 meses. Fornecimento em frasco de 30 ml.	306043	Frasco	1	300	5,9167	R\$ 1.775,01
56	Azeitona verde, sem caroço. Tipo média. Ingredientes: azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e conservador benzoato de sódio. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em balde. Peso drenado 2 kg. Fardo com 4 unidades.	228906	balde	4	160	42,3333	R\$ 6.773,33
57	Batata Palha. Aplicação: lanches e preparações culinárias. Ingredientes: batata in natura, gordura vegetal hidrogenada, sal e realçador de sabor glutamato monossódico. Validade Mínima: 6 meses. Fornecimento em embalagem até 500 gramas. Características adicionais: produto livre de conservantes.	252298	Quilograma	1	2000	34,1233	R\$ 68.246,60
58	Bicarbonato de sódio. Aplicação: massas, bolos, bolachas e doces. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 30 gramas.	66346	Pacote	1	50	3,0967	R\$ 154,84
59	Biscoito tipo Cream Cracker. Ingredientes Mínimos: farinha de trigo rica em ferro e ácido fólico, sal, extrato de malte, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, fermentos químicos bicarbonato de sódio e amônio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e emulsificante esterol-2-lactil lactato de sódio. Apresentação: quadrado e sem recheio. Validade	235092	Caixa	1	60	66,5000	R\$ 3.990,00



	mínima: 12 meses. Fornecimento em pacote de 400g. Caixa com 10 unidades – 4 kg.						
60	Biscoito tipo Maizena. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos bicarbonato de sódio e estabilizante lecitina de soja e aromatizantes. Apresentação: retangular e sem recheio. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em pacote de 400g. Caixa com 10 unidades – 4kg.	232213	Caixa	1	60	66,5667	R\$ 3.994,00
61	Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida do ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e /ou fécula de arroz ou mandioca, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, coco ralado, sal refinado, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido do sódio), estabilizante lecitina de soja, aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. Embalagem de 800g, prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega.	245803	Pacote	10	600	10,8833	R\$ 6.529,98
62	Café Torrado e Moído, homogêneo, com selo de qualidade da ABIC. Sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco). Produto de primeira qualidade. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo. Caixa com 10 unidades – 10 kg.	384224	Caixa	1	60	240,5933	R\$ 14.435,60
63	Catchup tradicional. Ingredientes: Tomate, vinagre, sal, pimenta, espessantes, goma xantana e acidulante ácido cítrico. Validade mínima: 12 meses. Apresentação em frasco até 400g.	444328	Frasco 400g	1	300	8,7167	R\$ 2.615,01
64	Chocolate granulado. Ingredientes mínimos: açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, amido de milho, estabilizante de soja, sal, antiemectante. Xarope de glicose e conservadores. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo.	126357	Quilograma	1	300	17,7333	R\$ 5.319,99
65	Coco ralado. Apresentação: desidratado e sem açúcar. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo.	421669	Quilograma	1	300	33,5667	R\$ 10.070,01
66	Condimento preparado a base de Mostarda. Aplicação: lanches, preparações culinárias. Ingredientes: vinagre, mostarda, milho, açúcar, sal, cúrcuma, pimenta, noz-moscada e conservante benzoato de sódio. Validade Mínima do Produto: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 200 gramas.	258149	Frasco 200g	1	300	8,3333	R\$ 2.499,99
67	Ervilha em conserva. Ingredientes: Ervilha, Água e Sal. Validade Mínima: 18 meses. Fornecimento em embalagem de 2 quilos, peso drenado. Caixa com 6 latas.	114529	Caixa 12kg	1	30	116,4000	R\$ 3.492,00
68	Extrato de tomate concentrado. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Características adicionais: produto de alto concentração. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em lata de 4 KG.	346922	Lata	1	800	29,9900	R\$ 23.992,00
69	Fermento Biológico Seco Instantâneo. Ingredientes: fermento biológico e agente de reidratação. Aplicação: Pães e Pizzas. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 125 gramas. Características adicionais: produto de alto desempenho.	227161	Quilograma	1	100	29,0000	R\$ 2.900,00



70	Fermento em pó químico. Ingredientes: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, e carbonato de cálcio. Aplicação: bolos, massas, tortas. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em lata até 250 gramas. Características adicionais: produto de alto desempenho. Fardo com 6 unidades.	296972	Fardo	1	100	44,1167	R\$ 4.411,67
71	Azeite de oliva extra virgem de acidez máxima de 0,8%. Embalagem contendo identificação do produto, prazo de validade e data de fabricação com registro do Ministério da Saúde, obedecendo a resolução 12/78 da CBNPA. Validade mínima: 24 meses. Fornecimento em embalagem até 500 ml.	17361	Frasco	1	1000	27,1300	R\$ 27.130,00
72	Macarrão tipo espaguete n. 9. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo. Fardo 10 quilos.	259668	Fardo	1	200	67,8333	R\$ 13.566,66
73	Macarrão tipo Parafuso. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo. Fardo 10 quilos	217235	Fardo	1	200	71,8667	R\$ 14.373,34
74	Massa para lasanha. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Características adicionais: produto de primeira qualidade. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo. Caixa com 20 pacotes – 10 quilos.	229050	Quilograma	10	500	15,0900	R\$ 7.545,00
75	Milho verde em conserva. Ingredientes: Milho, água e sal. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em lata de 2 quilos. Caixa com 6 unidades.	223106	lata 2kg	6	600	17,0445	R\$ 10.226,70
76	Óleo vegetal comestível. Tipo: soja. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em caixa com 20 unidades de 900ml.	244364	Unidade	1	8000	4,9515	R\$ 39.612,00
77	Proteína texturizada de soja, em forma de grânulos de coloração caramelada, obtida por processamento tecnológico adequado, sem sujidades ou materiais estranhos, próprio para uso em preparações alimentícias, contendo em sua composição o seguinte teor de proteína: Proteína b.s. (N x 6,25) - mínimo 50,0% (g/100g). Embalagem primária: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 500g (quinhentos gramas) a 1kg (um quilograma). Produto de primeira qualidade. Validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega do produto.	297483	Quilograma	1	100	22,0000	R\$ 2.200,00
78	Refresco artificial em pó, sabor abacaxi. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de	150375	Caixa	1	300	102,3967	R\$ 30.719,01



	pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades.						
79	Refresco artificial em pó, sabor cajú. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades	150375	Caixa	1	300	102,3967	R\$ 30.719,01
80	Refresco artificial em pó, sabor laranja. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades	150375	Caixa	1	300	102,3967	R\$ 30.719,01
81	Refresco artificial em pó, sabor limão. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10	150375	Caixa	1	300	102,3967	R\$ 30.719,01



	unidades						
82	Refresco artificial em pó, sabor maracujá. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades	150375	Caixa	1	300	102,3967	R\$ 30.719,01
83	Refresco artificial em pó, sabor morango. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades	150375	Caixa	1	300	102,3967	R\$ 30.719,01
84	Refresco artificial em pó, sabor tangerina. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades	150375	Caixa	1	300	102,3967	R\$ 30.719,01
85	Refresco artificial em pó, sabor uva. Produto de primeira qualidade, constituído por misturas em pós de vários ingredientes, destinados a preparar refresco com a complementação com	150375	Caixa	1	300	102,3967	R\$ 30.719,01



	água. Produto sob a forma sólida, obtido pela desidratação do suco da fruta e cujo teor de umidade no exceda a 3%. O produto deverá conter os seguintes ingredientes básicos: açúcar, polpa da fruta desidratada, vitaminas e minerais, acidulante, aromatizante, e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. Os pós para preparo de refrescos deverão ser preparados com ingredientes são e limpos, de primeira qualidade. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granuloso, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve apresentar diluição mínima para refresco de 1 parte de pó para no mínimo 7 partes de água. Pacote de 1 quilo. Caixa com 10 unidades						
86	Sardinhas em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, óleo comestível e sal. Validade Mínima do Produto: 24 meses. Fornecimento em lata de 250 gramas com peso drenado de 165 gramas. Caixa com 50 unidades.	327769	Unidade	50	2500	7,5766	R\$ 18.941,50
87	Suco concentrado de caju. Alto teor da fruta. Diluição de 1/10. Garrafa 500 ml. Fardo com 12 unidades.	334298	Fardo	1	200	80,8333	R\$ 16.166,66
88	Suco concentrado de goiaba. Alto teor da fruta. Diluição de 1/10. Garrafa 500 ml. Fardo com 12 unidades.	252016	Fardo	1	200	86,9667	R\$ 17.393,34
89	Suco concentrado de maracujá. Alto teor da fruta. Diluição de 1/10. Garrafa 500 ml. Fardo com 12 unidades.	252285	Fardo	1	300	117,1667	R\$ 35.150,01
90	Suco concentrado de uva. Alto teor da fruta. Diluição de 1/10. Garrafa 500 ml. Fardo com 12 unidades.	279607	Fardo	1	400	90,5333	R\$ 36.213,32
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 8							R\$ 702.520,49
Grupo 9 – Temperos e ervas aromáticas							
91	Açafrão. Apresentação em pó. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 250 gramas.	218093	Pacote	1	50	19,9333	R\$ 996,67
92	Canela de casca. Aplicação: aromatizante de doces e bebidas. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 50 gramas.	258080	Pacote	1	200	9,6000	R\$ 1.920,00
93	Canela tipo moída. Aplicação: aromatizante de doces e bebidas. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 50 gramas.	233812	Pacote	1	200	7,0000	R\$ 1.400,00
94	Chá mate. Ingredientes: folhas e talos de erva mate tostada. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 250 gramas. Caixa com 30 unidades.	233886	Caixa	1	50	231,7500	R\$ 11.587,50
95	Colorífico(colorau). Ingredientes: extrato de urucum, fubá e óleo de seja. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 500 gramas.	226326	Quilograma	1	600	12,9300	R\$ 7.758,00
96	Cominho. Apresentação: moído. Validade mínima de 12 meses. Fornecimento em embalagem até 50 gramas.	233813	Pacote	1	200	7,9567	R\$ 1.591,34
97	Cravo da Índia. Tipo: bahia 2. Aplicação: aromatizante de doces e bebidas. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 50 gramas.	233815	Pacote	1	200	9,1333	R\$ 1.826,66
98	Erva doce. Ingredientes: Sementes de erva doce. Aplicação: aromatizante de doces e bolos. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 10 gramas.	66346	Pacote	1	200	3,2167	R\$ 643,34
99	Louro. Apresentação: folhas de louro	66346	Pacote	1	300	7,1600	R\$ 2.148,00



	desidratadas. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 50 gramas.						
100	Mistura para creme de cebola. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, sal, proteína hidrolisada, maltodextrina, gordura vegetal hidrogenada, cebola desidratada, pimenta e realçador de sabor glutamato de monossódio. Validade Mínima do produto: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo.	316031	Quilograma	1	400	49,1667	R\$ 19.666,68
101	Mistura para preparo de caldo de carne em pó. Ingredientes mínimos: Sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, extrato de levedura, cebola, alho, carne bovina, louro, pimenta vermelha, salsa, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio, aromatizantes, corante caramelo e natural urucum, acidulante ácido cítrico Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo.	7854	Quilograma	1	500	16,5433	R\$ 8.271,65
102	Mistura para preparo de caldo de galinha em pó. Ingredientes: sal, amido de milho, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura de galinha, alho em pó, cebola em pó, condimentos, extrato de levedura, realçadores de sabor glutamato de monossódio e inosinato dissódico, antiemectante fosfato tricálcio, corante natural cúrcuma e salsa desidratada. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo.	7854	Quilograma	1	500	16,2333	R\$ 8.116,65
103	Molho de pimenta. Ingredientes: Água, pimenta vermelha, vinagre, sal e acidulante ácido láctico. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em frasco de até 1 litro. Caixa com 12 unidades.	66346	Caixa	1	80	93,6000	R\$ 7.488,00
104	Molho de soja. Ingredientes: Soja, milho, trigo, sal, açúcar, Corante natural, glicose, glutamato monossódico, acidulante, conservador e água. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em frasco de até 1 litro. Caixa com 12 unidades.	258119	Caixa	12	960	11,6805	R\$ 11.213,28
105	Noz moscada, Apresentação em grão. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 20 gramas.	66346	Pacote	1	200	12,5167	R\$ 2.503,34
106	Orégano. Aplicação: tempero de carnes, pizza, peixes e molhos. Validade Mínima de 12 meses. Fornecimento em embalagem até 500 gramas.	332357	Pacote	1	400	24,8333	R\$ 9.933,32
107	Pimenta vermelha seca. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 20 gramas.	218092	Pacote	1	200	6,6333	R\$ 1.326,66
108	Sal refinado iodado. Ingredientes: Iodato de Potássio, Antiemectante ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo. Fardo com 30 quilos.	291893	Fardo	1	200	65,4833	R\$ 13.096,66
109	Vinagre de álcool. Ingredientes: fermentado acético de álcool, água, conservante e corante natural. Tipo 1. Aplicação: tempero de carnes, saladas, etc. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em caixa com 12 unidades de 750 ml.	217096	Caixa	1	200	30,5000	R\$ 6.100,00
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 9							R\$ 117.587,75
Grupo 10 – Doces em geral							
110	Ameixa em calda. Ingredientes: ameixa, água e açúcar. Produto enlatado. Peso líquido: 850g. Peso drenado 400g.	223043	Lata	1	600	13,5000	R\$ 8.100,00



	Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em lata.						
111	Bombom recheado com chocolate e chocolate branco. Unidade (30 gramas). Produto de primeira qualidade. Ingredientes mínimos: massa de cacau, açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, manteiga de cacau, gordura de manteiga, sal, emulsificante, óleo de soja, cacau, extrato de malte, poliglicerol, aromatizantes e fermentos químicos. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem de 1 quilo. Caixa com 10 pacotes	7676	Caixa	1	50	413,0000	R\$ 20.650,00
112	Doce cremoso de goiaba tipo Schmier. Ingredientes: goiaba, açúcar, glicose, geleificante, pectina cítrica, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento balde 1,9 à 2,2 quilos.	7803	Balde	1	20	41,6667	R\$ 833,33
113	Doce cremoso de morango tipo Schmier. Ingredientes: morango, açúcar, glicose, geleificante, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento balde 1,9 à 2,2 quilos.	7803	Balde	1	10	42,2000	R\$ 422,00
114	Doce cremoso de uva tipo Schmier. Ingredientes: uva, açúcar, glicose, geleificante, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio. Validade mínima: 6 meses. Fornecimento balde 1,9 à 2,2 quilos.	7803	Balde	1	10	42,2000	R\$ 422,00
115	Doce de amendoim, tipo pé de moleque crocante, em tablete, acondicionada em porções individuais, em papel celofane, transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, peso aproximado de 30g. Pote com 50 unidades. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	241546	Pote	1	150	36,2667	R\$ 5.440,01
116	Doce de leite. Ingredientes: Leite padronizado e/ou leite em pó, açúcar, bicarbonato de sódio, cloreto de sódio e lactose. Validade Mínima: 9 meses. Fornecimento balde 1,9 à 2,2 quilos.	7803	Balde	1	10	48,0000	R\$ 480,00
117	Gelatina em pó sem sabor, incolor. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 30 gramas.	273995	Pacote	1	50	7,8000	R\$ 390,00
118	Gelatina em pó, sabor abacaxi. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	235924	Quilograma	1	50	22,3667	R\$ 1.118,34
119	Gelatina em pó, sabor morango. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	235920	Quilograma	1	50	22,3667	R\$ 1.118,34
120	Gelatina em pó, sabor maracujá. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	236290	Quilograma	1	50	22,3667	R\$ 1.118,34
121	Gelatina em pó, sabor uva. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	256111	Quilograma	1	50	22,3667	R\$ 1.118,34
122	Gelatina em pó, sabor laranja. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	347008	Quilograma	1	50	22,3667	R\$ 1.118,34
123	Gelatina em pó, sabor limão. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	235919	Quilograma	1	50	22,3667	R\$ 1.118,34
124	Gelatina em pó, sabor framboesa. Fornecimento em pacote de 1 kg. Validade mínima: 12 meses.	347008	Quilograma	1	50	22,3667	R\$ 1.118,34
125	Goiabada tradicional. Apresentação em barra. Ingredientes: polpa, açúcar, acidulante ácido cítrico e pectina. Validade Mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 1 quilo.	137278	Quilograma	1	400	12,8333	R\$ 5.133,32
126	Pêssego em calda. Ingredientes:	258160	Lata	1	1000	11,6833	R\$ 11.683,30



	pêssego, água e açúcar. Produto enlatado. Peso líquido: 850g. Peso drenado 400g. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em lata.						
127	Uva passa. Embalado a vácuo. Validade mínima: 12 meses. Fornecimento em embalagem até 500 gramas ou 1 kg.	308682	Quilograma	1	200	27,3330	R\$ 5.466,60
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 10							R\$ 66.848,90
Grupo 11 – Hortifrutigranjeiros (legumes, verduras, frutas e ovos)							
128	Abacaxi Pérola	224397	Quilograma	1	3000	8,1500	R\$ 24.450,00
129	Abóbora Cabotiã	58076	Quilograma	1	1500	3,8667	R\$ 5.800,05
130	Abobrinha Verde	278945	Quilograma	1	1200	4,7000	R\$ 5.640,00
131	Acelga	96628	Quilograma	1	2000	7,5333	R\$ 15.066,60
132	Alface Comum	43087	Maço	1	4000	5,1667	R\$ 20.666,80
133	Alho Comum	58076	Quilograma	1	2000	23,0000	R\$ 46.000,00
134	Ameixa vermelha nacional	224429	Quilograma	1	400	18,1667	R\$ 7.266,68
135	Banana da Terra	224407	Quilograma	1	1200	6,1333	R\$ 7.359,96
136	Banana Nanica	224406	Quilograma	1	4000	3,3000	R\$ 13.200,00
137	Batata Doce	58076	Quilograma	1	2500	4,2467	R\$ 10.616,75
138	Batata Inglesa	233255	Quilograma	1	5000	4,0333	R\$ 20.166,50
139	Berinjela Comum	284647	Quilograma	1	300	6,6333	R\$ 1.989,99
140	Beterraba Comum	226261	Quilograma	1	3000	4,1667	R\$ 12.500,10
141	Brócolis Comum	43087	Quilograma	1	1000	16,1667	R\$ 16.166,70
142	Caqui Comum	224412	Quilograma	1	1000	10,7167	R\$ 10.716,70
143	Cebola comum	58076	Quilograma	1	4000	5,4333	R\$ 21.733,20
144	Cenoura Comum	226263	Quilograma	1	4000	4,8667	R\$ 19.466,80
145	Cheiro Verde	43087	Maço	1	500	4,3000	R\$ 2.150,00
146	Chuchu Verde	275020	Quilograma	1	3000	4,5333	R\$ 13.599,90
147	Couve Manteiga	256113	Maço	1	500	5,3667	R\$ 2.683,35
148	Couve-flor	273259	Quilograma	1	3000	17,7000	R\$ 53.100,00
149	Laranja Péra	274416	Quilograma	1	9000	3,4167	R\$ 30.750,30
150	Limão Taiti	224418	Quilograma	1	400	7,6667	R\$ 3.066,68
151	Maçã Nacional	274417	Quilograma	1	5000	6,8333	R\$ 34.166,50
152	Mamão Formosa	229331	Quilograma	1	2000	5,4500	R\$ 10.900,00
153	Mandioca descascada e congelada	226268	Quilograma	1	3000	6,7167	R\$ 20.150,10
154	Melancia nacional	258268	Quilograma	1	10000	3,4333	R\$ 34.333,00
155	Melão Amarelo nacional	258270	Quilograma	1	5000	7,7333	R\$ 38.666,50
156	Mexerica – tangerina – pokan	227816	Quilograma	1	2000	7,6333	R\$ 15.266,60
157	Ovo Branco	446619	Dúzia	1	4000	6,2667	R\$ 25.066,80
158	Pepino Comum	228448	Quilograma	1	2000	3,7800	R\$ 7.560,00
159	Pêssego nacional	224427	Quilograma	1	500	15,6667	R\$ 7.833,35
160	Pimentão Verde	228762	Quilograma	1	1500	7,5667	R\$ 11.350,05
161	Quiabo in natura	226274	Quilograma	1	1500	11,0500	R\$ 16.575,00
162	Rabanete Comum	351578	Quilograma	1	600	12,8333	R\$ 7.699,98
163	Repolho Roxo	321086	Quilograma	1	1500	4,8333	R\$ 7.249,95



164	Repolho Verde	231825	Quilograma	1	4000	3,4333	R\$ 13.733,20
165	Rúcula Comum	226252	Maço	1	500	5,1167	R\$ 2.558,35
166	Tomate salada comum	228757	Quilograma	1	6000	7,4333	R\$ 44.599,80
167	Uva Itália nacional	250032	Quilograma	1	500	17,4267	R\$ 8.713,35
168	Vagem	226276	Quilograma	1	2000	12,6300	R\$ 25.260,00
VALOR MÁXIMO TOTAL PARA O GRUPO 11							R\$ 695.839,59
Total médio estimado							R\$ 3.484.623,15

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente licitação tem como objetivo o Registro de preços para contratação de fornecedores especializados na prestação de serviços referente aos grupos de compras – CARNES (bovina, suína, aves, peixes e embutidos); FRIOS, LEITE E DERIVADOS; AMIDOS, GRÃOS E FARINÁCEOS; ENLATADOS E INDUSTRIALIZADOS; TEMPEROS E ERVAS AROMÁTICAS; DOCES EM GERAL e HORTIFRUTIGRANJEIROS para atender a demanda do Restaurante, Mato Grosso - IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, conforme especificações.

2.2. O restaurante do IFMT Campus Campo Novo do Parecis tem um direcionamento institucional do qual tem por objetivo a oferta de refeições nutricionalmente equilibradas e de qualidade higiênico-sanitária, além de satisfazer o cliente com o serviço ofertado, com o menor custo possível.

2.3. Grande parte do valor do serviço do restaurante é subsidiado pelo órgão gerenciador, ou seja, a Administração Pública, este que não possui fins lucrativos. Avaliando estes aspectos deste o ano de início das prestações de serviço do setor, tornou-se claro que a execução de compras por grupos de itens se torna mais vantajoso ao Instituto pela grande procura de fornecedores nesse módulo de compra e não por item. Cabe ressalva que o valor fica mais atrativo quando se tem um grupo completo, dando chances do fornecedor abaixar o item que lhe couber. Ao IFMT sairá mais vantajoso pelos menores preços ofertados e fidelidade de execução da compra. Quando se tem compra por item, nas condições dinâmicas de uma cozinha industrial, o fornecedor não encaminhará 10 quilos de cenoura, por exemplo, se ele poderá encaminhar toda uma lista de compra semanal.

2.4. Com a compra por grupo, temos a fidelização e certeza que teremos uma boa contratação. Experiências anteriores de licitação feita por item foram insatisfatórias. Temos a situação de estar a 450 km de Cuiabá, onde a grande maioria, ou maciçamente a maioria dos nossos atuais fornecedores são da capital do Estado. O frete para um único item sairá mais caro que o produto do qual possamos necessitar, o que não garantirá que a empresa cumprirá o contrato. Por tais motivos e pelas experiências já vividas desde 2009 no setor do restaurante, justifico meu pedido em compras unificadas e por grupo para abastecimento do restaurante e utilização pelo *Campus*.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O caso concreto justifica a adoção do Sistema de Registro Preço (SRP), porquanto os produtos, bens comuns, de natureza alimentar (cuja quantificação de consumo pode ser apenas estimada), se enquadram nas seguintes hipóteses do Decreto n. 7.892/2013: a) haverá necessidade de contratações frequentes; b) é mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; c) não é possível definir previamente com exatidão o quantitativo a ser demandado pelo Campus Juina e os demais Campi participantes.



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 A convocação da licitante vencedora, pelo IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, para prestação dos serviços será formalizada por contrato ou retirada de documento equivalente e conterà todas as exigências e explicações para andamento do processo.

4.2. O programa de entrega acontecerão em parcelas conforme necessidade do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, mediante emissão de Ordem de fornecimento, que será enviada à Contratada por correspondência eletrônica, sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela licitante vencedora.

4.2.1 Após o recebimento da ordem de fornecimento via correspondência eletrônica o fornecedor tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas para efetuar a entrega.

4.3 O fornecimento dos produtos, objeto desta contratação, deverá obedecer às necessidades de consumo da Contratante, porquanto deverão ser fornecidos pela Contratada à medida que forem sendo requeridos pelo Contratante.

4.3.1 O fornecimento será efetuado conforme disponibilidade de armazenamento nas dependências do restaurante, podendo ser semanalmente, quinzenalmente ou até mesmo mensalmente. O setor requisitante informará as quantidades necessárias e a previsão de tempo das compras parceladas.

4.4 A entrega dos produtos deverá estar acompanhada da Nota Fiscal com indicação do número da Nota de Empenho e pregão/processo correspondente. e no recebimento dos mesmos será observado pelo IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis se os produtos entregues estão de acordo com as especificações do produto contidos no termo de referência. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.5 Os produtos entregues e recebidos pelo IFMT - *Campus* Campo Novo do Parecis ficam sujeitos a reparação ou substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de má qualidade, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

4.5.1 O prazo de substituição de produtos, seja por má qualidade, ou divergência de especificações elencadas no termo de referência é de 72 (setenta e duas) horas.

4.6 No momento da entrega dos produtos, o responsável pelo recebimento deverá verificar a sua conformidade quanto às quantidades e qualidades descritas no objeto do termo de referência.

4.7 Não serão aceitos produtos cujo acondicionamento apresente sinais de violação. Os produtos deverão estar embalados em suas respectivas embalagens originais e não poderão apresentar ainda avaria ou adulteração.

4.8 Produtos com menos de 15 dias para vencimento - prazos de validade, não serão aceitos em nenhuma hipótese.

4.9 As carnes bovinas, suínas, de aves e de pescados deverão ser entregues congeladas, em temperatura inferior a 4 graus centígrados, acondicionados em embalagens plásticas atóxicas, transparentes e íntegras, hermeticamente fechadas.

4.10 A de rotulagem, que deve conter prazos de validade corretos, e seguir rigorosamente o corte da embalagem com o que está rotulado.

4.11 Todas as carnes deverão ter embalagens interna de material plástico transparente, atóxico resistente e íntegro. As carnes deverão ser acondicionadas para transporte em caixas de material atóxico, resistente, de fácil higienização e desinfecção utilizada unicamente para o transporte desses produtos.

4.12 Os produtos devem ser transportados em veículos e em condições que garantam sua qualidade.

4.13 A entrega e descarga dos produtos deverão ocorrer por pessoal capacitado, com condições de higiene pessoal e adequação de vestuário(uniforme) satisfatórios.

4.14 As operações de carga e descarga não deverão danificar os produtos.



4.15 Os produtos deverão estar adequadamente acondicionados em suas embalagens originais em condições corretas e adequadas, respeitando-se as características organolépticas próprias de cada produto.

4.16 Na identificação dos produtos deverão constar informações como: nome do produto, composição do produto, lote; CNPJ, endereço e outros dados do fabricante; quantidade (peso) e datas de validade e fabricação do produto e respectivo registro nos órgãos competentes de fiscalização;

4.17 No momento do recebimento das mercadorias serão exigidos produtos com procedência idônea e todos com rotulagem segundo padrões exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

4.18 A conferência de peso, quantidade, qualidade, validade, embalagens e temperatura de entrega será realizada junto ao entregador, que deverá aguardar estas conferências até sua finalização. A qualidade das carnes será conferida quanto a cor, textura, odor e aparência geral que deverão ser características do produto e estar de acordo com a descrição deste termo.

4.19 Não serão recebidos produtos com embalagens de material reciclado (saco colorido) ou reaproveitado.

4.20 Não serão recebidos produtos com quantidade diferente da solicitada para maior ou para menor.

4.21 Todas as despesas de envio, transporte, carga, descarga e outras para efetiva entrega dos produtos, correrão por conta da licitante adjudicada.

4.22 Durante a vigência do contrato os produtos fornecidos não poderão ser substituídos por outras marcas, salvo se apresentada pela Contratada, e aceito pela Contratante, exposição de motivos devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marca do material.

4.23 A quantidade constante do item 1.1 é meramente estimativa, podendo variar durante a execução do Contrato/Ata de registro de preços, não cabendo à licitante vencedora do certame quaisquer direitos caso não seja atingido durante o prazo da vigência do Contrato/Ata de registro de preços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;**
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

- 10.3.1.** multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 10.3.2.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.3.3.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.3.4.** impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.3.5.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 10.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 10.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 10.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Campo Novo do Parecis, 18 de setembro de 2018.

Luciana Sampaio Cunha da Silva
Nutricionista